



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 331/2000.

EMENTA: Declara apto para Colação de Grau, o concluinte URBANO RODRIGUES DE LIMA JÚNIOR, do Curso de Graduação em Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 81/2000 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de setembro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005456/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, apto a Colar Grau, o concluinte URBANO RODRIGUES DE LIMA JÚNIOR, matriculado sob o número 1995136071/8 no Curso de Graduação em Medicina Veterinária desta Universidade, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005456/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de setembro de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =